

**PORTARIA Nº 067/2019** de 27 de agosto de 2019.

**“Concede Auxílio Doença a servidor que menciona e dá outras providências”.**

O Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 062/2019, exarado no Procedimento Administrativo nº. 078/2019.

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder Auxílio Doença à Servidora **ANEDIR HENRIQUE DELFINO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de Professor da Educação Básica II, portadora do CPF nº. 587.099.756-91, residente e domiciliada na Rua Pará, nº. 120, Bairro Vila Nova – Mantena (MG), nos termos do artigo 51 e parágrafos da Lei nº. 1.589/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2019.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2.019.



**Ari Jório**  
Diretor-Presidente

